



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA n.º 26/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, representada pelo Sr. Juliano Souto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, comunica que, em despacho proferido no processo licitatório de n.º 6/2026 – Modalidade Inexigibilidade, reconhece a referida contratação.

Objeto: Aquisição de recarga de vale-transporte

Contratada:

CITRAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ 97.755.607/0001-13

VALOR: R\$ 17.740,65 (dezesete mil setecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

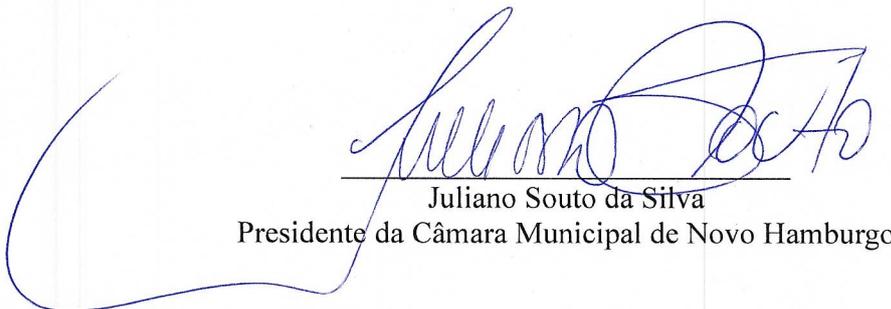
Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

3. 3. 90. 00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Base Legal: Lei Federal de n.º 14.133/2021 e alterações.

Novo Hamburgo, 10 de fevereiro de 2026.



Juliano Souto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo